

1. Introdução

A Grand Thera se fundamenta nos mais elevados padrões de integridade, transparência e ética, assegurando que suas operações sejam conduzidas sob rigoroso compromisso com a governança corporativa. A gestão de conflitos de interesse desempenha papel essencial na preservação da imparcialidade e credibilidade institucional, garantindo que decisões estratégicas e operacionais sejam fundamentadas exclusivamente no melhor interesse da organização e de seus stakeholders.

Diante da crescente complexidade dos ambientes regulatórios e da interconectividade dos mercados, torna-se imprescindível adotar mecanismos robustos para identificação, mitigação e gestão de conflitos de interesse. Assim, esta política estabelece diretrizes objetivas que orientam colaboradores, executivos e parceiros na condução de suas atividades, assegurando a mitigação de riscos e a conformidade com as normativas vigentes. Para além do atendimento aos requisitos legais, a aplicação desta política busca reforçar a cultura organizacional baseada na ética, na transparência e na responsabilidade institucional.

2. Objetivo

O propósito desta política é proporcionar um arcabouço normativo que previna, identifique e mitigue conflitos de interesse, assegurando que todas as decisões e ações dos agentes internos e externos da Grand Thera sejam pautadas pelos princípios da integridade e da equidade. O compromisso da empresa com a transparência e responsabilidade corporativa reflete-se na adoção de medidas preventivas que minimizem potenciais impactos sobre sua reputação e operações.

Além disso, a política visa reforçar os mecanismos de governança e fortalecer a confiança dos stakeholders, criando um ambiente seguro e alinhado às melhores práticas internacionais de conformidade. Dessa forma, são estabelecidos critérios rigorosos para assegurar que todas as decisões institucionais sejam tomadas de maneira objetiva, livre de influências externas indevidas e sempre em consonância com os valores da organização.

3. Definição de Conflito de Interesse

Considera-se conflito de interesse qualquer situação em que interesses pessoais, financeiros ou profissionais de um colaborador, executivo ou parceiro possam comprometer, ou aparentemente comprometer, a imparcialidade na tomada de decisões, gerando risco de favorecimento indevido ou impacto negativo à Grand Thera. Esses conflitos podem ser diretos ou indiretos, manifestando-se de diversas formas no contexto corporativo.

As circunstâncias mais frequentes de conflito de interesse incluem, mas não se limitam a:

- **Relacionamento financeiro ou pessoal com fornecedores, clientes ou concorrentes**, que possa resultar em favorecimento ou comprometer a

independência na negociação e condução de contratos.

- **Uso indevido de informações confidenciais ou privilegiadas**, seja para benefício próprio ou de terceiros, incluindo operações que envolvam negociação de ativos, investimentos ou qualquer vantagem competitiva indevida.
- **Decisões que privilegiam interesses individuais em detrimento da empresa**, como contratação de familiares ou amigos sem o devido processo seletivo e avaliação de competências.
- **Engajamento em atividades externas incompatíveis com a posição na Grand Thera**, incluindo prestação de consultorias, trabalhos paralelos ou ocupações que possam interferir na dedicação e comprometer a isenção profissional.
- **Recebimento de vantagens indevidas, brindes ou compensações financeiras** de terceiros que possam comprometer a imparcialidade ou influenciar a tomada de decisões estratégicas.
- **Uso de recursos corporativos para fins particulares ou não autorizados**, incluindo informações, infraestrutura e sistemas que devem ser exclusivamente empregados em benefício dos interesses institucionais.

4. Diretrizes para Identificação e Prevenção

A Grand Thera estabelece diretrizes abrangentes para a identificação e mitigação de conflitos de interesse, assegurando que suas operações sejam conduzidas com imparcialidade e alinhadas às melhores práticas de governança corporativa. A gestão eficaz desses conflitos é essencial para garantir a confiança dos stakeholders e manter a transparência nos processos decisórios.

- Todos os colaboradores, executivos e parceiros devem agir com total transparência e responsabilidade, reportando prontamente qualquer situação que possa configurar um conflito de interesse à Equipe de Compliance. A omissão ou atraso na comunicação pode prejudicar a integridade dos processos e gerar impactos negativos para a organização.
- Decisões estratégicas e operacionais devem ser fundamentadas em critérios técnicos e objetivos, evitando qualquer interferência de interesses particulares que comprometam a imparcialidade, a equidade e a credibilidade institucional.
- O envolvimento em atividades externas, como consultorias, participações societárias, atividades acadêmicas ou associativas, deve ser previamente analisado e autorizado pelo setor competente sempre que houver a possibilidade de conflito com as funções desempenhadas na Grand Thera. Essa análise tem como objetivo evitar incompatibilidades que possam comprometer a isenção profissional e os compromissos institucionais.
- A Grand Thera adota um sistema contínuo de auditoria e monitoramento para detectar e mitigar potenciais conflitos de interesse, utilizando

metodologias avançadas de análise de risco para garantir conformidade com esta política. Além disso, são realizadas revisões periódicas para aprimorar os controles internos e reforçar a cultura organizacional baseada na ética e transparência.

- Todos os processos internos relacionados a potenciais conflitos de interesse devem ser documentados, assegurando rastreabilidade e aderência às melhores práticas do setor. A formalização dessas práticas permite maior controle sobre a integridade das operações e a adequada mitigação de riscos.

5. Procedimentos para Declaração de Conflitos

A correta identificação e comunicação de conflitos de interesse são indispensáveis para garantir a integridade e a credibilidade das operações da Grand Thera. Dessa forma, a empresa estabelece um fluxo estruturado para o reporte e tratamento dessas situações:

- Qualquer circunstância que caracterize ou possa vir a configurar um conflito de interesse deve ser reportada imediatamente à Equipe de Compliance por meio dos canais oficiais da empresa, garantindo a proteção e confidencialidade do denunciante.
- A Equipe de Compliance será responsável por conduzir uma análise detalhada do caso, investigando os fatos e determinando as ações necessárias para mitigar o risco identificado.
- Todas as decisões tomadas no processo de gestão de conflitos serão formalmente documentadas e comunicadas aos envolvidos, garantindo total transparência e rastreabilidade.
- Quando aplicável, as resoluções adotadas serão compartilhadas com as lideranças da empresa, promovendo a disseminação das diretrizes de conformidade e reforçando a governança corporativa.
- Caso seja identificado impacto significativo na governança corporativa da Grand Thera, medidas corretivas serão implementadas de forma imediata, visando minimizar riscos institucionais e fortalecer a cultura de integridade e responsabilidade organizacional.
- Todos os registros de conflitos de interesse serão armazenados de forma segura e confidencial, permitindo análises futuras para aprimoramento contínuo dos processos de mitigação de riscos e fortalecimento das práticas de conformidade.

6. Penalidades e Medidas Corretivas

O descumprimento das diretrizes desta política, incluindo a omissão na comunicação de um conflito de interesse, será tratado com máxima seriedade e poderá resultar em sanções disciplinares proporcionais à gravidade da infração. A Grand Thera adota uma abordagem rigorosa e imparcial na aplicação das penalidades,

assegurando que todas as ações sejam conduzidas com base em critérios objetivos e devidamente fundamentados.

- **Advertência formal:** Aplicável em casos de menor impacto, sendo registrada na ficha funcional do colaborador e acompanhada de orientação para evitar reincidência.
- **Suspensão temporária:** Indicada para casos de reincidência ou quando houver indícios de comprometimento da imparcialidade, gerando impacto relevante sobre a governança corporativa.
- **Desligamento da organização:** Medida extrema adotada em casos de conflito de interesse grave, nos quais haja prejuízos significativos à reputação da Grand Thera, riscos institucionais elevados ou evidências de má-fé, abuso de poder ou manipulação indevida de processos.
- **Medidas legais:** A Grand Thera reserva-se o direito de tomar providências judiciais e extrajudiciais para resguardar seus interesses e preservar sua credibilidade no mercado, incluindo ações de responsabilização civil ou criminal, quando aplicável.

Além das penalidades formais, a Grand Thera mantém ações contínuas de conscientização e capacitação, garantindo que todos os colaboradores e parceiros compreendam a importância da ética e do compliance na gestão de conflitos de interesse. As diretrizes desta política são revisadas periodicamente para assegurar sua eficácia e alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e exigências regulatórias vigentes.

7. Revisão e Atualização da Política

Esta política será revisada periodicamente para garantir que permaneça alinhada às melhores práticas de governança e às exigências regulatórias. A Grand Thera entende que a governança corporativa e a conformidade regulatória estão em constante evolução, e, por isso, poderá implementar atualizações sempre que necessário para reforçar a integridade e os valores institucionais da empresa.

Ao aderir a esta política, todos os colaboradores e parceiros reafirmam seu compromisso com a transparência e a ética nos negócios, garantindo um ambiente organizacional íntegro e alinhado às diretrizes estratégicas da Grand Thera.

A empresa reforça ***que não apenas a materialização de um conflito de interesse, mas também sua mera aparência, pode ser prejudicial à sua reputação e credibilidade.***

Dessa forma, todos os colaboradores, executivos, parceiros e fornecedores são responsáveis por identificar e relatar prontamente qualquer situação que possa configurar um potencial conflito de interesse, assegurando que a Grand Thera continue operando dentro dos mais altos padrões de ética e governança corporativa.